



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.619

Aprova alteração curricular para o
Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de
Engenharia Civil, através do OF. EM. CECIV. Nº 24/99, de 26 de novembro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º Eliminar a disciplina "Instalações Elétricas" (TEF 224), do currículo em
extinção, com carga horária semestral de 45 (quarenta e cinco) horas/aula (1 + 2), valendo dois
créditos.

Art. 2º Determinar que a citada disciplina seja substituída por "Instalações
Elétricas" (TEF 225), do currículo atual, com carga horária semestral de 30 (trinta) horas/aula (2 + 0),
valendo dois créditos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de
2000.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente